

COMISSÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

COMUNICADO Nº 004/2008

CONVOCA E REGULAMENTA A PLENÁRIA DE ORGANIZAÇÕES JUVENIS (POJ)

A Comissão Municipal da Juventude de Santos, considerando a realização da 1ª Conferência Metropolitana de Juventude e o seu regimento, comunica:

Art. 1º - Fica convocada a Plenária de Organizações Juvenis para o dia 08 de março, com início às 14:00 horas, na “Estação da Cidadania”, sito à Av. Ana Costa, 340, com o objetivo de eleger os 40 (quarenta) delegados municipais à 1ª Conferência Metropolitana de Juventude.

Art. 2º - Serão consideradas “Organizações Juvenis” quaisquer agrupamentos juvenis, formais ou informais, que façam prova mínima da sua existência.

Art. 3º - Cada Organização Juvenil terá direito a um voto na Plenária.

Parágrafo único – Caso a Organização Juvenil tenha realizado pré-conferência válida para o processo da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para a Juventude receberá um voto adicional.

Art. 4º - A Plenária de Organizações Juvenis terá como pauta:

- Propostas aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude;
- Propostas a serem encaminhadas à 1ª Conferência Metropolitana de Juventude;
- Eleição de 40 (quarenta) delegados municipais à 1ª Conferência Metropolitana de Juventude.

- Assuntos de interesse da Comissão Municipal de Juventude;

Art. 5º - A eleição para os delegados à 1ª Conferência Metropolitana de Juventude se dará por voto aberto, em chapa proporcional, a serem constituídas pelos participantes.

Art. 6º - Não será admitido o voto por procuração, sendo que apenas os presentes poderão ser eleitos.

Art. 7º - A Comissão Municipal da Juventude resolverá os casos omissos neste comunicado.

Santos, 11 de fevereiro de 2008

MARCELO ARIAS
Coordenador da CMJ